



Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 19/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 19/12/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.13. Aviso Nº 87/2023

Aviso Nº 87/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento do selo digital indicado abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Anísio de Abreu, Sra. Ana Carla Ribeiro de Sousa, conforme procedimento SEI nº 23.0.000148188-6:

TIPO	SEQUÊNCIA	VALIDADOR
Isento-CRC	ACF54077	31M5

Teresina, data registrada no sistema SEI
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 03/01/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.14. Aviso Nº 1/2024

Aviso Nº 1/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCSELO

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do parágrafo único do art. 29, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de inutilização dos selos autoadesivos pertencentes ao estoque do Posto Avançado de Atendimento de Palmeirais indicados abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pelo secretário da Vara Única de Amarante, Sr. Francisco das Chagas Cardoso, conforme procedimento SEI nº 23.0.000147334-4:

TIPO	SEQUÊNCIA	QUANTIDADE
Certidão	AAB-80538 a AAB-81451, AAC-08453 a AAC-08702, AAC-54853 a AAC-55052	1.364
Padrão	AAC-08422 a AAC-08702, AAE-32055 a AAE-32154	381
Ato Gratuito	ABY-23313 a ABY-23700	388

Teresina, data registrada no sistema SEI
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 03/01/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Aviso de Licitação Nº 73/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

SEI Nº 23.0.000123214-2

PREÂMBULO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 75/2023 - PJPI/TJPI/SLC/AGIN

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, considerando o **valor de cada ITEM**.

Sessão Pública: Dia **19/01/2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília)**

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Formação de Registro de Preços para **Aquisição de Protetores Solares** para atender às demandas deste Poder Judiciário, de acordo com as especificações, condições e quantidades, previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP: 64.075-066.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Agente de Contratação: **CLESIO RODRIGUES DE SOUSA** - Portaria (Presidência) Nº 83/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023.

Equipe de Apoio: CHARLES ANTONIO GOMES EVARISTO

Telefone/Fax: (86) 3218-0881; (86) 98172-1539

E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG:



Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > **Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo)** > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora (926454 - no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.

Documento assinado eletronicamente por **Clesio Rodrigues de Sousa, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 08/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5020381** e o código CRC **4F6D3D7F**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000134451-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L G CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 06.611.446/0001-39

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da marca e prorrogação do prazo de entrega do produto** do Contrato Nº 297/2023.

ALTERAÇÃO DA MARCA: Pelo presente Termo Aditivo será substituído o açúcar cristal da **marca OLHO D' ÁGUA**, para o açúcar cristal, classe branco, da **marca HOLANDA**.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, II, art. 65, II e art. 66 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Ana Paula Carvalho Amorim, Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Pimenteiras, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeita, Maria Lúcia de Lima Lacerda

CNPJ Nº: 06.554.885/0001-57

7.3. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Santa Cruz, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, Francisco Barroso de Carvalho Neto

CNPJ Nº: 06.553.960/0001-65

7.4. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Várzea Grande, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.